



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PRESIDÊNCIA

12 / 11 /2013

RESOLUÇÃO

Nº 119 /2013

Ementa: Estabelece Filas de Exame para os Pedidos de Registro de Marcas Coletivas e de Marcas de Certificação.

O PRESIDENTE E O DIRETOR DE MARCAS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A necessidade de aprimoramento dos critérios para o processamento dos pedidos de registro de marca pendentes de exame;

A complexidade variável dos diversos tipos de exame marcário, e

O princípio da eficiência, que, dentre outros, deve reger a Administração Pública.

RESOLVEM:

Art. 1º - Estabelecer Filas para exame, em separado, de Pedidos de Registro de Marcas Coletivas e de Pedidos de Registro de Marcas de Certificação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e sua publicação se dará na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial.

Jorge de Paula Costa Avila
Presidente

Vinicius Bogéa Câmara
Diretor de Marcas